



# Vittalý Bordados

VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI

CNPJ. Nº 38.027.007/0001-70 - IE Nº 908.567.277-8

AV ARVELINO DURANTE, 3466 BLOCO B, POLO INDUSTRIAL, CEP 86.720-000, SABAUDIA - PR

EMAIL: contato@vittaflex.com.br - FONE (043) 3152-0007

Processo nº 0.012389/2024-11  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

## 1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- Tendo examinado minuciosamente as normas específicas e anexos do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2024 – e após termos tomado conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, as quais concordamos sem qualquer ressalva, passamos a formular a seguinte proposta cujo o **objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de edredons para distribuição a famílias residentes em Farroupilha, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..**

### 1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

Razão Social da proponente: VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI

Endereço: AV. ARVELINO DURANTE Nº 3.466

Bairro: BLOCO B – POLO INDUSTRIAL - CEP: 86.720-000

Cidade: SABÁUDIA - Estado: PARANÁ

CNPJ nº: 38.027.007/0001-70

Inscrição Estadual nº: 908.567.277-8

Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº: 59631

Nº do telefone: (43) 3152-0007 – (e-mail) [contato@vittaflex.com.br](mailto:contato@vittaflex.com.br)

Nome do rep. legal autorizado para assinatura da ata/contrato, (aac), JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA

Função do representante legal, (aac), PROCURADOR

Endereço do representante legal, (aac), RUA AZULINHO Nº 241 – Vila Aymoré – Arapongas – PR

RG nº 4.924.864-4 – SSP.PR

CPF nº 730.878.319-72

E-mail – Telefone: 43.3152.0007 – Celular – (43) 9149-2152

### Dados Bancários:

BANCO: (756) - SICOOB – ARAPONGAS – PR

AGÊNCIA: 4393

CONTA CORRENTE: 16015-6



# Vittaly Bordados

VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI

CNPJ. Nº 38.027.007/0001-70 - IE Nº 908.567.277-8

AV ARVELINO DURANTE, 3466 BLOCO B, POLO INDUSTRIAL, CEP 86.720-000, SABAUDIA - PR

EMAIL: contato@vittaflex.com.br - FONE (043) 3152-0007

**Processo nº 0.012389/2024-11**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024**

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

| 2 - DESCRIÇÃO DOS ITENS  |     |     |                                                                            | VALORES EM REAIS (R\$) |         |                     |                      |
|--------------------------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|---------------------|----------------------|
| Item                     | Qtd | Und | Especificações                                                             | Marca                  | Modelo  | Vlr. Unit. Proposto | Valor Total Proposto |
| 01                       | 200 | Und | EDREDOM CASAL MICROFIBRA 100 % POLIESTER - (MEDIDAS MÍNIMAS 1,90M X 2,20M) | Vittaflex              | Vitally | 44,00               | 8.800,00             |
| TOTAL GERAL DA PROPOSTA: |     |     |                                                                            |                        |         |                     | 8.800,00             |

**3 - TOTAL GERAL DA PROPOSTA:** R\$ 8.800,00 – (Oito mil e oitocentos reais).

**4 - CONDIÇÕES GERAIS:**

- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**5 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:**

-O prazo de entrega dos bens é de até 15 (quinze) dias, em conformidade com o este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emi9da pelo Departamento de Compras e Licitações.

. A entrega dos bens será realizada no seguinte endereço: Rodovia dos Romeiros, KM 1, fundos do CTG Ronda Charrua, Bairro Nova Vicenza pelo fiscal Armindo Zeni Junior.

**6 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

- O prazo validade da proposta de preços é 30 (trinta) dias, da data de apresentação.

**7 - FORMA DE PAGAMENTO:**

- O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a par9r do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

**8 - GARANTIA:**

- Os produtos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerão às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

**9 - DA VIGÊNCIA:**

- O prazo de vigência conforme descrito no edital.



# Vittaly Bordados

VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI

CNPJ. Nº 38.027.007/0001-70 - IE Nº 908.567.277-8

AV ARVELINO DURANTE, 3466 BLOCO B, POLO INDUSTRIAL, CEP 86.720-000, SABAUDIA - PR

EMAIL: contato@vittaflex.com.br - FONE (043) 3152-0007

**Processo nº 0.012389/2024-11**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024**

**ANEXO II**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

**10 - DECLARAMOS QUE:**

10.1 - Estamos enquadrados no Regime de tributação como microempresa, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

10.2 - A empresa se responsabiliza pela qualidade dos serviços prestados.

10.3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

10.4 - Por ser de seu conhecimento atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a licitação supra, bem como às disposições, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/02 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente.

10.5 - Sob as penas da Lei, que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) plenamente o descritivo bem como as normas técnicas pertinentes.

10.6 - Os preços ofertados correspondem ao do mercado. requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

10.7 - Os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado, bem como tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

10.8 - A execução será realizada em conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

10.9 - Conhecemos todas as condições do Edital e seus Anexos e sujeitamo-nos ao seu fiel cumprimento.

10.10 - A proposta foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato.

10.11 - Não tentamos influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado à administração antes da abertura oficial da proposta, tampouco que recebi informações nesse sentido da administração.

Sabáudia – PR., 17 de maio de 2024

JOAO CARLOS LOPES Assinado de forma digital  
OKUYAMA:730878319 por JOAO CARLOS LOPES  
72 OKUYAMA:73087831972

JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA  
CPF. Nº 730.878.319-72  
RG. Nº 4.924.864-4 - SSP – PR  
-PROCURADOR-

2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI  
VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI  
CNPJ: 38.027.007/0001-70  
NIRE: 416.0103829-4

Página 1 de 5

folha: 1 de 4

MARCIA REGINA BIELESKI, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/10/1973, na cidade de Arapongas/PR, professora, inscrita no CPF sob nº 878.445.759-72, portadora do RG nº 5.351.417-0 SSP/PR, emitida em 23/05/1988, residente e domiciliada na Rua Azulinho, nº 241 – Vila Aimoré, Arapongas/PR, CEP 86.708-400,

Única sócia da empresa VittalY Bordados e Matelados Eireli, com sede na Rua Arvelino Durante, n.º 3466 – Bloco B, Sabáudia/PR, CEP: 86.720-000, registrada na Junta Comercial de sob o NIRE 41601038294 e inscrita no CNPJ sob o nº 38.027.007/0001-70, 1ª alteração de contrato sob n.º 20223461571 em 31/05/2022, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL:** A EIRELI que tem como objeto principal a Fabricação de móveis com predominância madeira **CNAE 3101-2/00** passará a exercer a atividade principal a Fabricação de travesseiros e artefatos têxteis em geral **CNAE 1351-1/00** e tem como atividades secundárias a Fabricação de móveis com predominância madeira **CNAE 3101-2/00**, Fabricação de colchões **CNAE 3104-7/00** e Serviços de acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis e peças de vestuários **CNAE 1340-5/99**, acrescenta em suas atividades secundárias: Comércio varejista de artigos de colchoaria **CNAE 4754-7/02**, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho **CNAE 4755-5/03** e Comércio varejista de móveis **CNAE 4754-7/01**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Em vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passam a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI**  
**CNPJ: 38.027.007/0001-70**  
**NIRE: 416.0103829-4**

MARCIA REGINA BIELESKI, brasileira, maior, solteira, nascida em 24/10/1973, na cidade de Arapongas/PR, professora, inscrita no CPF sob nº 878.445.759-72, portadora do RG nº 5.351.417-0 SSP/PR, emitida em 23/05/1988, residente e domiciliada na Rua Azulinho, nº 241 – Vila Aimoré, Arapongas/PR, CEP 86.708-400,





**2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI  
VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI  
CNPJ: 38.027.007/0001-70  
NIRE: 416.0103829-4**

folha: 2 de 4

Única sócia da empresa Vittalvy Bordados e Matelados Eireli, com sede na Rua Arvelino Durante, n.º 3466 – Bloco B, Sabáudia/PR, CEP: 86.720-000, registrada na Junta Comercial de sob o NIRE 41601038294 e 1ª alteração de contrato sob n.º 20223461571 em 31/05/2022, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.027.007/0001-70, RESOLVE promover a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO, DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI gira sob o nome empresarial de VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI. O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE:** A EIRELI tem a sua sede na Rua Arvelino Durante, n.º 3466 – Bloco B, Sabáudia/PR, CEP: 86.720-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:** O objeto social principal da EIRELI é: Fabricação de travesseiros e artefatos têxteis em geral CNAE 1351-1/00, e atividades secundárias de fabricação de móveis com predominância em madeira CNAE 3101-2/00, fabricação de colchões CNAE 3104-7/00, serviços de acabamentos em fios, tecidos, artigos têxteis e peças de vestuários CNAE 1340-5/99, Comércio varejista de artigos de colchoaria CNAE 4754-7/02, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho CNAE 4755-5/03 e Comércio varejista de móveis CNAE 4754-7/01.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social da EIRELI na importância de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

| TITULAR                | QUOTAS  | %   | CAPITAL (RS) |
|------------------------|---------|-----|--------------|
| MARCIA REGINA BIELESKI | 104.500 | 100 | 104.500,00   |

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR:** A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E RETIRADA DE PRO-LABORE:** A administração da EIRELI caberá a titular MARCIA REGINA BIELESKI, dispensada da caução a



folha: 3 de 4

quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

§ 1º – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes, que na sua escrituração será lançado diretamente a débito de despesas ou conta subsidiária, podendo ser por ela dispensado, parcial ou totalmente.

§ 2º – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DEMONSTRAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, a titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, cabendo a titular os lucros ou perdas apurados, em proporções diferentes às quotas de capital que possui na sociedade.

**Parágrafo único** – A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente a titular, a título de Antecipação de Lucros, em proporções diferentes às quotas de capital que possui. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO TITULAR:** Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

W





2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –  
EIRELI  
VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI  
CNPJ: 38.027.007/0001-70  
NIRE: 416.0103829-4

Página 4 de 5

folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** nos Termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, que:

- a) A empresa se enquadra na condição de microempresa;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º desta Lei;
- c) A sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas nos incisos I ao X do § 4º do art. 3º, da mesma lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Arapongas/PR, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pela Titular, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Arapongas – PR, 23 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MARCIA REGINA BIELESKI





## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARCIA REGINA PERUGINI BIELESKI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 035076, registrado em 24/03/1994, inscrito no CPF nº 60004347900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                                 |
|----------------------------------|----------------|---------------------------------|
| CPF                              | Nº do Registro | Nome                            |
| 60004347900                      | 035076         | MARCIA REGINA PERUGINI BIELESKI |



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2022 10:09 SOB Nº 20224168126.  
PROTOCOLO: 224168126 DE 24/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208111561. CNPJ DA SEDE: 38027007000170.  
NIRE: 41601038294. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/06/2022.  
VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI

SEBASTIAO MOTA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **85fe6c9c24ceb0a3869fec40bfe4e2c114f0c6672c2e475c9f475a9ef0c8a5aa** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **86950** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL VITTALY**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL VITTALY**", faz prova de que em **04/10/2022 13:42:45**, o responsável **Vitaly Bordados e Matelados Eireli (38.027.007/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vitaly Bordados e Matelados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/10/2022 13:45:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe81305689ab997d2d59662455be07d38f1b0bc65e4a375c658a87f0401038e48**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                 |                                                        |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>38.027.007/0001-70<br/>MATRIZ</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>10/08/2020</div>             |                      |
| <div>NOME EMPRESARIAL<br/>VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                 |                                                        |                      |
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>VITTALY BORDADOS</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <div>PORTE<br/>ME</div>                                         |                                                        |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br/>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                 |                                                        |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br/>13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário<br/>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira<br/>31.04-7-00 - Fabricação de colchões<br/>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br/>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria<br/>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</div> |                                                                 |                                                        |                      |
| <div>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA<br/>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                 |                                                        |                      |
| <div>LOGRADOURO<br/>AV ARVELINO DURANTE</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>NÚMERO<br/>3466</div>                                      | <div>COMPLEMENTO<br/>BLOCO B</div>                     |                      |
| <div>CEP<br/>86.720-000</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>CENTRO</div>                           | <div>MUNICÍPIO<br/>SABAUDIA</div>                      | <div>UF<br/>PR</div> |
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/>NFE@VITTAFFLEX.COM,BR</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                 | <div>TELEFONE<br/>(43) 3152-0007/ (43) 9149-3299</div> |                      |
| <div>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                        |                      |
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>10/08/2020</div>   |                      |
| <div>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                 |                                                        |                      |
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div>         |                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/03/2023 às 15:08:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**  
**3/2024**

Cadastro Municipal  
**59631**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, por força da Lei municipal nº 207/1997, concede o presente **ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO**, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

**NOME / RAZÃO SOCIAL**

**VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA**

**CNPJ:** 38.027.007/0001-70

**ENDEREÇO**

Logradouro: Rua ARVELINO DURANTE

Número: 3466 - B

Complemento: BLOCO - B

CEP: 86720-000

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: Sabáudia

UF: PR

**ATIVIDADE**

Atividade: 1351100 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Atividade: 1340599 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e

Atividade: 3101200 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Atividade: 3104700 - Fabricação de colchões

Atividade: 4754701 - Comércio varejista de móveis

Atividade: 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

Atividade: 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**VÁLIDO ATÉ 14/06/2024**

**Moisés Soares Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Emitido em: 15/01/2024

Departamento de Tributação

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 13:21:15 que o documento de hash (SHA-256)  
77afb2abb25705deec3752707ed912f57310162ac2470e42b69845f05d11a2c foi validado em 15/01/2024 13:17:17 através da transação blockchain  
0x239073c68943bb1960d3a585cebbfe20f2915eaca290f7a64644fa49d32410a2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 184928)







ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO  
3/2024

Cadastro Municipal

59631

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, por força da Lei municipal nº 207/1997, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA

CNPJ: 38.027.007/0001-70

ENDEREÇO

Logradouro: Rua ARVELINO DURANTE

Número: 3466 - B

Complemento: BLOCO - B

CEP: 86720-000

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL

Cidade: Sabáudia

UF: PR

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VÁLIDO ATÉ 14/06/2024

Molses Soares Ribeiro  
Prefeito Municipal

Emitido em: 15/01/2024

Departamento de Tributação

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 15/01/2024 13:21:15 que o documento de hash (SHA-256)  
77afb2abb25705deec3752707ed912f57310162ac2470e42b69845f05d11a2c foi validado em 15/01/2024 13:17:17 através da transação blockchain  
0x239073c68943bb1960d3a585cebbfe20f2915eaca290f7a64644fa49d32410a2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 184928)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 14/04/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **77afbf2abb25705deec3752707ed912f57310162ac2470e42b69845f05d11a2c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **184928** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA**", faz prova de que em **15/01/2024 13:16:55**, o responsável **Vittaly Bordados e Matelados Eireli (38.027.007/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vittaly Bordados e Matelados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **15/01/2024 13:22:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x239073c68943bb1960d3a585cebbfe20f2915eaca290f7a64644fa49d32410a2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

| Inscrição no CAD/ICMS | Inscrição CNPJ     | Início das Atividades |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|
| 90856727-78           | 38.027.007/0001-70 | 08/2020               |

| Empresa / Estabelecimento   |                                                                                  |
|-----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| Nome Empresarial            | VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA                                                |
| Título do Estabelecimento   | VITTALY BORDADOS                                                                 |
| Endereço do Estabelecimento | AV ARVELINO DURANTE, 3466, BL B - CENTRO - CEP 86720-000<br>FONE: (43) 3152-0007 |
| Município de Instalação     | SABAUDIA - PR, DESDE 08/2020<br>( Estabelecimento Matriz )                       |

| Qualificação                                               |                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Situação Atual                                             | ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021                       |
| Natureza Jurídica                                          | 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA                                                                  |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento           | 1351-1/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS TEXTÉIS PARA USO DOMESTICO                                     |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | 1340-5/99 - OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PECAS DO VESTUARIO |
|                                                            | 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA                                      |
|                                                            | 3104-7/00 - FABRICACAO DE COLCHOES                                                                 |
|                                                            | 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS                                                           |
|                                                            | 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA                                            |
|                                                            | 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO                                    |

| Quadro Societário |                |                                  |                     |
|-------------------|----------------|----------------------------------|---------------------|
| Tipo              | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação        |
| CPF               | 878.445.759-72 | MARCIA REGINA BIELESKI           | SÓCIO-ADMINISTRADOR |

**Este CICAD tem validade até 29/05/2024.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90856727-78**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**29/04/2024 15:48:47**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA**  
**CNPJ: 38.027.007/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:17 do dia 14/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2024.

Código de controle da certidão: **5689.0F17.53F0.16A2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 38.027.007/0001-70  
**Razão Social:** VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI  
**Endereço:** RUA ARVELINO DURANTE 3466 BLOCO B / POLO INDUSTRIAL / SABAUDIA / PR / 86720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/05/2024 a 04/06/2024

**Certificação Número:** 2024050603291958979159

Informação obtida em 15/05/2024 16:40:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.027.007/0001-70

Certidão nº: 33434645/2024

Expedição: 14/05/2024, às 13:30:10

Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.027.007/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 033506705-20**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **38.027.007/0001-70**

Nome: **VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/09/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA CNPJ: 38027007000170

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABAUDIA - PR

PARTICIPAR DE LICITACAO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 59631 - Atividade principal: Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

Endereço: Rua ARVELINO DURANTE, 3466 - B - Bairro PARQUE INDUSTRIAL - Bloco B - Compl. BLOCO - B - CEP 86.720-000

Código de Controle

CWBYGOLO2JSDGVM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://sabaudia.pr.gov.br>

Sabáudia (PR), 02 de Maio de 2024

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

## CERTIDÃO



**Peterson Adriano Migliorini**, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...

### CERTIFICA atendendo pedido verbal de

pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **VITALY BORDADOS E MATELADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.027.007/0001-70. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU **NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* PARA FINS CIVIS \*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 06 de Maio de 2024.

Rodolfo Costa Rodrigues  
Funcionário Juramentado



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/08/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8f832ae57eaa735075adaab9ef2a8396efbddf81f4a8db37065641526279836b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **210196** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CERT. FALENCIA VAL. 05.06.2024**", cujo assunto é descrito como "**CERT. FALENCIA VAL. 05.06.2024**", faz prova de que em **08/05/2024 15:56:01**, o responsável **Vittaly Bordados e Matelados Eireli (38.027.007/0001-70)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Vittaly Bordados e Matelados Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/05/2024 15:58:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7fd8ecf78c0d7d41e1763261174772cd5916cd1e91a09b34392b3f5bbb3aac50**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI**, estabelecida no Endereço: Avenida Arvelino Durante, nº 3.466, Bloco B, Polo Industrial, Sabáudia/PR, CEP 86.720-000, sob o **CNPJ: 38.027.007/0001-70**, forneceu a CEDEC - Coordenadoria Estadual da Defesa Civil - PR, **CNPJ sob o nº 34.126.087/0001-60**, Colchões, conforme abaixo especificado:

### Pregão Eletrônico: (1079/2022) – Contrato nº 6512/2022

| Lotes<br>3 e 4 | Descrição do objeto                                                                                                                                             | Quant. | Unidade de medida | Valor unitário | Valor total    |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------------|----------------|----------------|
| ITEM           | GMS 7201.36412 – Colchões de Solteiro e embalagem plástica para acondicionamento, conforme especificação técnica descrita no item 1.2.2 do Termo de Referência. | 4.000  | Unidade           | R\$ 246,66     | R\$ 986.640,00 |

Atestamos ainda, que a empresa supracitada honrou os compromissos, não havendo em nossos arquivos até a presente data fatos que desabonem sua capacidade técnica quanto ao fornecimento do equipamento supracitado.

Curitiba - PR, 17 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente  
 **CAROLINA HIGINO DA COSTA**  
Data: 17/04/2023 10:44:38-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Cap. QOPM Carolina Higino da Costa  
**Chefe da Seção de Compras/CEDEC**  
**CPF 026.726.229-90**



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **RICARDO HIDEKI KAKIHATA**, inscrita no CNPJ. Nº 80.530.595/0001-26, sito a Avenida Arapongas nº 1575, na cidade de Arapongas, estado do Paraná., representada pelo seu titular Sr. **RICARDO HIDEKI KAKIHATA**, portador do CPF. 578.971.239-87 e da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 3.931.235-2 da SSP.PR, residente e domiciliado nesta cidade de Arapongas, Estado do Paraná., atesta que a empresa **VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI**, inscrita no CNP. Nº 38.027.007/0001-70 - Insc. Nº 90856727-78 – sito a Av Arvelino Durante, 3466, BL B - Centro - CEP 86720-000, Sabaudia - Pr, Forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo que a empresa desempenhou as atividades de maneira qualificada, de qualidade, satisfatória, cumprindo todos os prazos estabelecidos e condições de fornecimento, não contendo nenhuma informação que desabone seu fornecimento:

| QTD. | DESCRIÇÃO                         |
|------|-----------------------------------|
| 50   | CAMPO CIRURGICO                   |
| 100  | COLCHÃO PERFILADO TP CAIXA DE OVO |
| 50   | ROLO DE POSICIONAMENTO            |
| 100  | CAPA P/ COLCHÃO                   |
| 30   | COLCHÃO HOSPITALAR                |
| 100  | COLCHONETE FISIOTERAPIA/GINÁSTICA |
| 50   | ENCOSTO/APOIO P/ PERNAS           |
| 75   | TRAVESSEIRO CERVICAL/MAGNÉTICO    |

1º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná  
Rua Beija Flor, 753 - fone: (43) 3316-3188  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:  
[E8kXW6p0] - RICARDO HIDEKI KAKIHATA.....  
Arapongas, 03 de Agosto de 2022  
Em testemunho da verdade  
MAYNARA DE SOUZA XAVIER  
ESCREVENTE  
Selo: FN50X.aeqte.E07s1-38HfP.LUCZR  
Consulta selo: <http://selo.funarpen.com.br>

Por ser expressão da verdade, firmo à presente.



Arapongas - PR, 01 agosto de 2022.



**RICARDO HIDEKI KAKIHATA**  
CPF. 578.971.239-87  
RG. Nº 3.931.235-2

JOAO CARLOS LOPES  
CARLOS LOPES OKUYAMA 730  
87831972 31972

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2022 15:50:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 219950408223313643679-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4daffb59eaa620f56bed5fb731a975a1edb46958c6fa0f96fe5d40792fcf2fabb85445cc1bd2c42ebadcb23a966c0ffe  
a2dc26e3e5f85302514be3c697



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **VALTER PEREIRA DE SOUZA DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ. Nº **30.694.091/0001-73**, sito a Rua Batuquira, nº 91, Vila Bernardes na cidade de Arapongas, estado do Paraná., representada pelo seu titular Sr. **VALTER PEREIRA DE SOUZA**, portador do CPF **031.646.529-17** e da Cédula de Identidade Civil RG. Nº **7995619-8** da SSP.PR, residente e domiciliado nesta cidade de Arapongas, Estado do Paraná., atesta que a empresa **VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ. Nº **38.027.007/0001-70** - Insc. Nº 90856727-78 – sito a Av Arvelino Durante, 3466, BL B - Centro - CEP 86720-000, Sabaudia - Pr, Forneceu os produtos abaixo relacionados, sendo que a empresa desempenhou as atividades de maneira qualificada, de qualidade, satisfatória, cumprindo todos os prazos estabelecidos e condições de fornecimento, não contendo nenhuma informação que desabone seu fornecimento:

| QTD. | PRODUTO           |
|------|-------------------|
| 10   | CONJUNTO CAMA BOX |
| 200  | COLCHÃO DE ESPUMA |
| 500  | COLCHONETES       |
| 150  | CAPA P/ COLCHÃO   |
| 50   | JOGO DE LENÇOL    |
| 300  | MANTA MICROFIBRA  |
| 200  | COBERTOR          |
| 250  | TRAVESSEIROS      |
| 400  | EDREDOM           |

Por ser expressão da verdade, firmo à presente.

Arapongas - PR, 01 agosto de 2022.



*Valter P. de Souza*

VALTER PEREIRA DE SOUZA  
CNPJ: 30.694.091/0001-73

VALTER PEREIRA DE SOUZA  
CPF 031.646.529-17  
RG. Nº 7995619-8



1º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná  
Rua Beija Flor, 753 - fone: (43) 3316-3188

RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:  
[E8kXing0]-VALTER PEREIRA DE SOUZA.....

Arapongas, 03 de Agosto de 2022  
Em testemunho da verdade  
MAYNARA DE SOUZA XAVIER  
ESCREVENTE  
Selo: FN50X.aeqte.EQ1s1-382V3.LUCZ3  
Consulta selo: <http://selo.funarpen.com.br>



JOAO CARLOS Assinado de forma digital por JOAO CARLOS LOPES OKUYAMA:73087831972

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/219950408229607721136>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 219950408229607721136-1  
Data: 04/08/2022 09:53:19  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: ANI26676-4XO3;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400  
Torre, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Adauto José Fernandes Ribeiro  
Escrivente



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 4 de agosto de 2022 10:06:41 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/08/2022 15:52:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITTALY BORDADOS E MATELADOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 219950408229607721136-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3f32fc4daffb59eaa620f56bed5fb7313af2504000d211be788a8ae3fa774763ec94e0145f3f5eff12803d2ecaf240076c0ffe  
a2dc26e3e5f85302514be3c697



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

